

§ 2º Os servidores ocuparão, inicialmente, no Grupo Ocupacional de Atividades do nível respectivo, o mesmo número de referências vencimentais que tenham progredido até a publicação desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D2689935

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.369, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE AO VIGENTE ORÇAMENTO DA DESPESA, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR TOTAL DE R\$ 900.000,00 (NOVECIENTOS MIL REAIS), PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao orçamento vigente, por meio de Decreto, crédito especial no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), na forma especificada abaixo:

	CÓDIGO	NOMECLATURA
ORGÃO:	15	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1501	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
FUNÇÃO:	17	Saneamento Básico
SUBFUNÇÃO:	512	Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA:	0029	SAAE em Ação
PROJETO/ATIVIDADE:	2.090	Gerenciamento e Manutenção do SAAE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DAS DESPESAS		
CODIFICAÇÃO	NOMECLATURA	VALOR R\$
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	R\$ 900.000,00
TOTAL.....		R\$ 900.000,00
FONTE DE RECURSO		
CODIFICAÇÃO	NOMECLATURA	
1501000000	Outros recursos não vinculados	

Art. 2º Os recursos para fazer face à abertura do crédito especial descrito no artigo 1º desta Lei, correrão por conta da anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente, conforme o disposto no inciso III do parágrafo I do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º A abertura dos créditos especiais de que trata esta Lei será realizada mediante a anulação de dotações orçamentárias, em igual valor, na forma do respectivo decreto de abertura, observada a legislação orçamentária vigente.

Art. 4º Por esta Lei, ficam incorporadas à Lei Municipal do Plano Plurianual (PPA) vigente, as dotações orçamentárias autorizadas no artigo 1º desta lei, com o direito de serem suplementadas até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal De Iguatu/CE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:427E17EE

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.370, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS DA CIDADE DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as vias públicas do Bairro Areias II da cidade de Iguatu, conforme especificação que segue:

RUA Y - RUA MARIA LOURDES SOARES
RUA M - RUA FRANCINILDA MARIA ALMINO

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu/ CE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CEFA5E5F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 1024/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora SARA RAQUEL SOUSA ARAUJO QUEIROZ inscrita no CPF Nº: 059.225.413-58 e RG Nº: 2008231690-7, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento do Controle Interno – código CNP–1, com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C695FB8A

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 1025/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.